

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, ATRAVÉS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO COM A EMPRESA JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE, LAGOINHA-QUIXERÉ, pessoa jurídica de direito público interno, em sua sede na Rua José Gomes de Sousa, S/N - Lagoinha, Quixere-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 29.402.298/0001-48, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, Sr. DANIEL PAULO DA SILVA, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, com endereço Rua Piaui, 162 - Bairro Poço - CEP: 52.061-047 – Recife/PE, inscrita no CNPJ nº 03.203.151/0001-35, representada pelo senhor **João Francisco Ribeiro de Sousa**, inscrito no CPF nº 253.819.454-49, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, resolvem firmar o presente aditivo ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001.03.01/2023, cujo objeto é o **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO CONVENIO E ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DEBITOS E GERENCIADOR DE SISTEMA, SISTEMA DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS, COM PROTOCOLO E EMISSÃO DE 2ª VIA DE FATURA ON LINE, EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E AVISO DE DEBITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido, por mais um **Exercício Financeiro**. Portanto, terá vigência de **01 de janeiro de 2024, até 31 de dezembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O primeiro consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo; o segundo é a previsibilidade de recursos orçamentários. Em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, com certeza, irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurada pelo disposto no **inciso II, do art. 57**, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAGOINHA
CNPJ: 29.402.298/0001-48

RUA MESTRE ISIDORO, 785. LAGOINHA, QUIXERÉ - CE.

E-mail: saaelagoinhaadm@gmail.com / saaelagoinhacompras@gmail.com <https://www.saaelagoinha.quixere.ce.gov.br/>
TELEFONE/WHATSAPP (88) 2172-1992

[Handwritten signature]
08/12/2023

[Handwritten signature]

3.3 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao Município, combinado com o princípio da economicidade, a **CONTRATANTE** resolve prorrogar o referido contrato por mais um **Exercício Financeiro**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré – CE, 28 de dezembro de 2023.



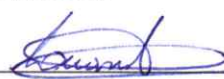
Daniel Paulo da Silva
SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA
E ESGOTO
CONTRATANTE

JF SERVICOS DE
INFORMATICA
LTDA:03203151000135


Assinado de forma digital por JF
SERVICOS DE INFORMATICA
LTDA:03203151000135
Dados: 2023.12.28 16:36:07 -03'00'

JF SERVIÇOS DE INFORMATICA
EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS :

01. 

Nome :
CPF : 040.203.463 - 56

02. 

Nome :
CPF : 083.096.703-62


08/12/2023 26.577

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001.03.01/2023, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO CONVENIO E ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DEBITOS E GERENCIADOR DE SISTEMA, SISTEMA DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS, COM PROTOCOLO E EMISSÃO DE 2ª VIA DE FATURA ON LINE, EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E AVISO DE DEBITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERE**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO.

CONTRATADO(A): JF SERVIÇOS DE INFORMATICA EIRELI

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Francisco Ribeiro de Sousa

ASSINA PELA CONTRATANTE: DANIEL PAULO DA SILVA.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.



Daniel Paulo da Silva

Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001.03.01/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO CONVENIO E ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DEBITOS E GERENCIADOR DE SISTEMA, SISTEMA DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS, COM PROTOCOLO E EMISSÃO DE 2ª VIA DE FATURA ON LINE, EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E AVISO DE DEBITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERE**, foi afixado no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, no dia **02 de Janeiro de 2024**, conforme estabelece a legislação em vigor.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.



Daniel Paulo da Silva
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Quixeré, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato decorrente do **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 001.03.01/2023**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO CONVENIO E ARRECADAÇÃO, NEGOCIAÇÃO DE DEBITOS E GERENCIADOR DE SISTEMA, SISTEMA DE EMISSÃO DE ORDEM DE SERVIÇOS, COM PROTOCOLO E EMISSÃO DE 2ª VIA DE FATURA ON LINE, EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA DE ÁGUA E AVISO DE DEBITOS, JUNTO AO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DO DISTRITO DE LAGOINHA – QUIXERE**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

CONTRATADO(A): JF SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI

VALOR MENSAL: R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de dezembro de 2024.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): João Francisco Ribeiro de Sousa

ASSINA PELA CONTRATANTE: Daniel Paulo da Silva.

Quixeré – CE, 02 de janeiro de 2024.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente da Autarquia Municipal do SAAE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:1642EA6C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 05/01/2024. Edição 3369
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>